



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 51/2018/SGP - Manaus, 30 de janeiro de 2018.

Concede diárias à Juíza do Trabalho Sandra Di Maulo em razão de seu deslocamento à cidade de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento da Juíza do Trabalho Sandra Di Maulo à cidade de São Paulo para participar da 57ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pelo Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, a realizar-se nos dias 1º e 2-3-2018, nos termos do OF.EJUD11 nº 7/2018, constante do E-SAP DP-462/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Juíza do Trabalho Sandra Di Maulo duas diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de São Paulo para participar da 57ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária - CONEMATRA, a realizar-se nos dias 1º e 2-3-2018, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 28-2 e 2-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região